



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 279, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 26 e novembro de 2021, das 8h às 18h, no auditório da Biblioteca Pública Municipal Oscar Furtado de Azambuja, situada à Rua General Marques, nº 284, Bairro Centro, no Município de Jaguarão/RS.

Parágrafo Único – A conferência terá como tema: “Os rumos da Saúde Preventiva pós Pandemia da Covid-19”.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará seu planejamento, execução e demais atribuições.

Parágrafo Único – A Conferência será realizada em formato híbrido.

Art. 3º - As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Saúde são de responsabilidade do Município.

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal